



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

DATA: 02/09/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº135/2022

CONTRATADO: MECANICA RODO S LTDA-ME

CNPJ 07.204.173/0001-70

CONTRATO Nº: 246/2022

VALOR: 49.634,00(Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O CAMINHÃO PRANCHA VW PLACAS ATM+7F14VW/20250 CNC6C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000001

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 36/2022

DATA: 01/09/2022

Visão Geral

OBJETIVO:

Procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em recuperação de prancha hidráulica do Caminhão VW-20250 CNC6.2 Placas ATM-7F14

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em recuperação de prancha hidráulica do Caminhão VW-20250 CNC6.2

Gestor:
Valdenei de Souza

Responsável:
Noemi de Lima Moreira
Antonio Ferraz de Lima Neto
Jessica Fernanda Monteiro

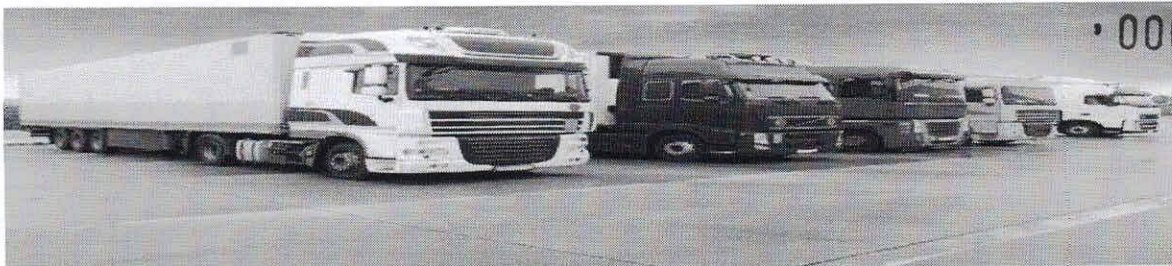
Jurandi Visentin
Secretário de Rodoviário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 703

Em 01 / 09 / 22

M. Mario
ASSINATURA



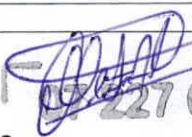
OJM AUTO PEÇAS - Ltda.
Cnpj: 07.227.052/0001-44 C.I: 90329959-23
RUA JOÃO STRAPASSONI, 10 – PARQUE INDUSTRIAL
CEP:84.430-000 – IMBITUVA PR

VEICULO VW 20250 CNC 6.2 PLACA: ATM-7F14
ORÇAMENTO PREFEITURA DE PALMITAL.

DESCRIÇÃO MAO DE OBRA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE MUCK	1,0	726,50	726,50
CORTES DE MAÇARICO	1,0	702,00	702,00
MAO DE OBRA E SOLDA	1,0	6.021,50	6.021,50
SERVIÇO DE TORNO BUCHAS PINOS	2,0	651,00	1.302,00
SERVIÇO DE TROCA DE REPAROS DE PISTAO	4,0	301,00	1.204,00
DESTORCER CHASSI DO VOLCKS	1,0	3.320,00	3.320,00
ENDIREITAR PARTE LATERAL DO CHASSIS	1,0	3.104,00	3.104,00
EMBUCHAR EIXO DIANTEIRO	2,0	701,00	1.402,00
EMBUCHAR CAVALETES DA CABINA	2,0	551,00	1.102,00
CAMBAGEM NAS MANGAS DE EIXO	2,0	451,00	902,00
PINTAR CHASSI PRANCHA E CAMINHAO	1,0	1.106,00	1.106,00
TOTAL		17.635,00	20.892,00

TOTAL PEÇA E MATERIAL MAO DE OBRA: R\$ 49.959,63 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SECENTA E TRES CENTAVOS)

OJM AUTO PEÇAS - Ltda.
Cnpj: 07.227.052/0001-44 C.I: 90329959-23


07.227.052/0001-44

Rua João Strapassoni, 10 - Sala A
Parque Industrial
84.430-000 - Imbituva - PR



OJM AUTO PEÇAS - Ltda.

Cnpj: 07.227.052/0001-44 C.I: 90329959-23
 RUA JOÃO STRAPASSONI, 10 – PARQUE INDUSTRIAL
 CEP:84.430-000 – IMBITUVA PR

VEICULO VW 20250 CNC 6.2 PLACA: ATM-7F14
ORÇAMENTO PREFEITURA DE PALMITAL.

VEICULO VW 20250 CNC 6.2 PLACA: ATM-7F14

DESCRIÇÃO PEÇAS/MATERIAL	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
PERFIL I 8" X4 CH 7MM	505,00	2,2	1.111,00
CHAPA LISA 3MM X3 M X 1.2M	14,50	263,63	3.822,63
PISTAO HIDRAULICO	13.584,00	1,0	13.584,00
VIGA U PARA REFORÇO DE FUNDO	236,00	11,0	2.596,00
INTERCAPE PARA LAVAGEM	35,00	1,0	35,00
SOLUPAN PARA LAVAGEM	34,00	1,0	34,00
DISCO DE DESBATE 7'	51,50	6,0	309,00
KIT REPAROS PISTÃO	471,00	4,0	1.884,00
KIT EMBUCHAMENTO EIXO DT	850,00	2,0	1.700,00
KIT EMBUCHAMENTO CVA CABINA	267,00	4,0	1.068,00
TINTA PRETO CHASSIS	178,00	8,0	1.424,00
MAO FRANCESA PARA REFORÇO	150,00	10,0	1.500,00
TOTAL	R\$ 16.376,00	313,83	R\$ 29.067,63

07 227 052/0001-44

Rua João Strapassoni, 10 - Sala A
 Parque Industrial
 84.430-000 - Imbituva - PR



MECÂNICA E AUTO PEÇAS

GAÚCHA

IRMÃOS BOSCATTI LTDA.



CNPJ: 01.042.538/0001-21 I.E.9026622007

AV. PREFEITO DICEU DIOGO PORTUGAL - 751 PITANGUINHA

CEP: 85200-000 PITANGA/ PR

TEL.: (42) 3646-1217

ORÇAMENTO

VEICULO VW 20250 CNC 6.2 PLACA: ATM-7F14

DESCRIÇÃO PEÇAS/MATERIAL	VALOR UNIT	QUANT	VALOR
TOTAL			
PERFIL I 8" X4 CH 7MM 1.111,00	505,00	2,20	
CHAPA LISA 3MM X3 M X 1.2M 3.822,63	14,50	263,63	
PISTAO HIDRAULICO 13.582,00	13.585,00	1,00	
VIGA U PARA REFORÇO DE FUNDO 2.596,00	236,00	11,00	
INTERCAPE PARA LAVAGEM 36,90	36,90	1,00	
SOLUPAN PARA LAVAGEM 35,90	35,90	1,00	
DISCO DE DESBATE 7" 309,00	51,50	6,00	
KIT REPAROS PISTÃO 1.884,00	471,00	4,00	
KIT EMBUCHAMENTO EIXO DT 1.700,00	850,00	2,00	



MECÂNICA E AUTO PEÇAS

GAÚCHA

IRMÃOS BOSCATTO LTDA.



KIT EMBUCHAMENTO CVA CABINA 1.072,00	268,00	4,00
TINTA PRETO CHASSIS 1.440,00	180,00	8,00
MAO FRANCESA PARA REFORÇO 1.510,00	151,00	10,00

TOTAL	R\$ 16.384,80	313,83	R\$
29.099,43			

CNPJ: 01.042.538/0001-21 I.E.9026622007

AV. PREFITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, 751 PITANGUINHA

CEP: 85200-000 PITANGA/ PR

TEL.: (42) 3646-1217

DESCRIÇÃO MAO DE OBRA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE MUCK 726,50	1,0	726,50	
CORTES DE MAÇARICO 702,00	1,0	702,00	
MAO DE OBRA E SOLDA 6.021,57	1,0	6.021,57	
SERVIÇO DE TORNO BUCHAS PINOS 1.302,00	2,0	651,00	



MECÂNICA E AUTO PEÇAS

GAÚCHA



IRMÃOS BOSCATTO LTDA.

SERVIÇO DE MUCK 726,50	1,0	726,50
CORTES DE MAÇARICO 702,00	1,0	702,00
MAO DE OBRA E SOLDA 6.021,57	1,0	6.021,57
SERVIÇO DE TORNO BUCHAS PINOS 1.302,00	2,0	651,00
SERVIÇO DE TROCA DE REPAROS DE PISTÃO 1.204,00	4,0	301,00
DESTORCER CHASSI DO VOLCKS 3.320,00	1,0	3.320,00
ENDIREITAR PARTE LATERAL DO CHASSIS 3.105,00	1,0	3.105,00
EMBUCHAR EIXO DIANTEIRO 1.402,00	2,0	701,00
EMBUCHAR CAVALETES DA CABINA 1.103,00	2,0	551,50
CAMBAGEM NAS MANGAS DE EIXO 903,00	2,0	451,50
PINTAR CHASSI PRANCHA E CAMINHAO 1.107,50	1,0	1.107,50
TOTAL		17.638,57 20.896,57

TOTAL PEÇA E MATERIAL MAO DE OBRA: R\$ 49.996,00 (QUARENTA E NOVE MILE NOVECENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)

MECANICA E AUTO PEÇAS GAÚCHA -

CNPJ 01.042.538/0001-21

0.000007



CNPJ: 35.281.360/0001.93 I.E.90.851.086-00

RUA BANDEIRANTES - 191 - VILA PLANALTO.

CEP: 85200-000 PITANGA/ PR

TEL.: (42) 99864-2565

EMAIL: wrtorneariasolda@gmail.com

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO MAO DE OBRA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE MUCK	1,0	726,50	726,50
CORTES DE MAÇARICO	1,0	702,00	702,00
MAO DE OBRA E SOLDA	1,0	6.021,57	6.021,57
SERVIÇO DE TORNO BUCHAS PINOS	2,0	651,00	1.302,00
SERVIÇO DE TROCA DE REPAROS DE PISTAO	4,0	301,00	1.204,00
DESTORCER CHASSI DO VOLCKS	1,0	3.320,00	3.320,00
ENDIREITAR PARTE LATERAL DO CHASSIS	1,0	3.105,00	3.105,00
EMBUCHAR EIXO DIANTEIRO	2,0	701,00	1.402,00
EMBUCHAR CAVALETES DA CABINA	2,0	551,50	1.103,00
CAMBAGEM NAS MANGAS DE EIXO	2,0	451,50	903,00
PINTAR CHASSI PRANCHA E CAMINHAO	1,0	1.106,00	1.106,00
TOTAL		17.637,07	20.895,07

TOTAL PEÇA E MATERIAL MAO DE OBRA: R\$ 49.992,25 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

WR TORNEARIA

CNPJ: 35.281.360/0001-93

35.281.360/0001.93

WR. TORNEARIA LTDA

000008



CNPJ: 35.281.360/0001-93 INC: 90.851.086-00

Rua Bandeirantes - Pitanga-PR - Telefone (42 3646-3050)

ORÇAMENTO

VEICULO VW 20250 CNC 6.2 PLACA: ATM-7F14

DESCRIÇÃO PEÇAS/MATERIAL	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
PERFIL I 8" X4 CH 7MM	505,00	2,2	1.111,00
CHAPA LISA 3MM X3 M X 1.2M	14,50	263,63	3.822,63
PISTAO HIDRAULICO	13.585,00	1,0	13.582,00
VIGA U PARA REFORÇO DE FUNDO	236,00	11,0	2.596,00
INTERCAPE PARA LAVAGEM	35,90	1,0	35,90
SOLUPAN PARA LAVAGEM	34,90	1,0	34,90
DISCO DE DESBATE 7'	51,50	6,0	309,00
KIT REPAROS PISTÃO	471,00	4,0	1.884,00
KIT EMBUCHAMENTO EIXO DT	850,00	2,0	1.700,00
KIT EMBUCHAMENTO CVA CABINA	268,00	4,0	1.072,00
TINTA PRETO CHASSIS	180,00	8,0	1.440,00
MAO FRANCESA PARA REFORÇO	151,00	10,0	1.510,00
TOTAL	R\$ 16.382,80	313,83	R\$ 29.097,43

35.281.360/0001.937

WR. TORNEARIA LTDA

IE: 90.851.086-00



000009

Mecânica Rodo-S Ltda.

Cnpj: 07.204.173/0001-70 C.I: 90338551-06
RUA JOÃO STRAPASSONI, 10 – PARQUE INDUSTRIAL
CEP:84.430-000 – IMBITUVA PR

ORÇAMENTO**PREFEITURA DE PALMITAL**

VEICULO VW 20250 CNC 6.2 PLACA: ATM-7F14

DESCRIÇÃO PEÇAS/MATERIAL	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
PERFIL I 8" X4 CH 7MM	455,00	2,2	1.101,00
CHAPA LISA 3MM X3 M X 1.2M	14,38	263,63	3.791,00
PISTAO HIDRAULICO	13.584,00	1,0	13.584,00
VIGA U PARA REFORÇO DE FUNDO	236,00	11,0	2.596,00
INTERCAPE PARA LAVAGEM	35,00	1,0	35,00
SOLUPAN PARA LAVAGEM	33,00	1,0	33,00
DISCO DE DESBATE 7'	50,00	6,0	300,00
KIT REPAROS PISTÃO	471,00	4,0	1.884,00
KIT EMBUCHAMENTO EIXO DT	850,00	2,0	1.700,00
KIT EMBUCHAMENTO CVA CABINA	267,00	4,0	1.068,00
TINTA PRETO CHASSIS	158,00	8,0	1.264,00
MAO FRANCESA PARA REFORÇO	150,00	10,0	1.500,00
TOTAL	R\$ 16.303,38	313,83	R\$ 28.756,00

ORÇAMENTO VALIDADE DE 60 DIAS

07 204 173/0001-70

MECANICA RODO S LTDA

RUA JOÃO STRAPASSONI, 10
PARQUE INDUSTRIAL

CEP 84430-000 IMBITUVA - PR



.000010

Mecânica Rodo-S Ltda.

Cnpj: 07.204.173/0001-70 C.I: 90338551-06

RUA JOÃO STRAPASSONI, 10 – PARQUE INDUSTRIAL

CEP:84.430-000 – IMBITUVA PR

DESCRIÇÃO MAO DE OBRA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PRANCHA	1,0	20.878,00	20.878,00
CAMINHÃO Vw/20250 CNC-6.2			

TOTAL PEÇA E MATERIAL MAO DE OBRA: R\$ 49.634,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTO E TRINTA E QUATRO REAIS.

MECANICA RODO S LTDA.

Cnpj: 07.204.173/0001-70

07 204 173/0001-70

MECANICA RODO S LTDA

RUA JOÃO STRAPASSONI, 10
PARQUE INDUSTRIAL

CEP 84430-000 IMBITUVA - PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 130/2022-GAB

Palmital (PR), 01 de Setembro de 2022.

Protocolo:703 /2022

Interessado: Secretaria de Municipal de Administração

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Agricultura, acima descrita no Memorando sob nº36/2022, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Palmital**

Solicitação 198/2022

000012

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página 1

Solicitação	198	Aquisição de Material	Nº solicitante	1	Emitido em	01/09/2022	Quantidade de itens	13
Solicitante	Código	Nome			Processo Gerado	Número		
	4107-6	JURANDI VISENTIN				110/2022		
Local								
18	Gabinete do Secretário de Transporte							
Órgão								
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
Forma de pagamento					Tipo			
Descrição					Depósito bancário			
MEDIANTE NOTA FISCAL								
Entrega					Prazo			
Local	PALMITAL-PARANA				60 Dias			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA O CAMINHÃO PRACHA VW PLACAS ATM-7F14VW/20250 CNC6X2, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
003 Departamento de Oficina Mecânica					
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01850 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
034950	CHAPA LISA 3MM X 3 M X 1.2 M	UN	263,63	14,38	3.791,00
034955	DISCO DE DESBASTE 7	UN	6,00	51,13	306,78
034953	INTERCAPE PARA LAVAGEM	UN	1,00	35,70	35,70
034957	KIT EMBUCHAMENTO CVA CABINA	UN	4,00	267,50	1.070,00
034960	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DT	UN	2,00	850,00	1.700,00
034956	KIT REPAROS PISTÃO PRANCHA	UN	4,00	471,00	1.884,00
034949	PERFIL 1 8X4 CH 7MM	UN	2,20	503,75	1.108,25
034951	PISTÃO HIDRÁULICO DA PRANCHA	UN	1,00	13.584,50	13.584,50
034959	REFORÇO MÃO FRANCESA VIGA METALICA	UN	10,00	150,50	1.505,00
034954	SOLUPAN PARA LAVAGEM	UN	1,00	33,00	33,00
034958	TINTA AUTOMOTIVA PRETO CHASSI	UN	8,00	174,00	1.392,00
034952	VIGA U PARA REFORÇO DE FUNDO PRANCHA	UN	11,00	236,00	2.596,00
Total da dotação					29.006,23

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

003 Departamento de Oficina Mecânica

26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01860 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
034948	MÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PRANCHA CAMINHÃO VW/20250 CNC-6.2	UN	1,00	20.890,00	20.890,00
SERVIÇOS DE MUNCK, CORTES MAÇARICO, MÃO DE OBRA E SOLDA, SERVIÇOS DE TORNO, BUCHA E PINOS, DESTORCER CHASSI, ENDIREITAR LATERAL CHASSI, EMBUCHAR EIXO DIANTERIO, EMBUCHAR CAVALETES DA CABINA, CAMBAGEM NAS MANGAS DE EIXO, PINTAR CHASSI E PRACHA.					
Total da dotação					20.890,00
TOTAL					49.896,23



Município de Palmital
Solicitação 198/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

• 000013

Equiplano

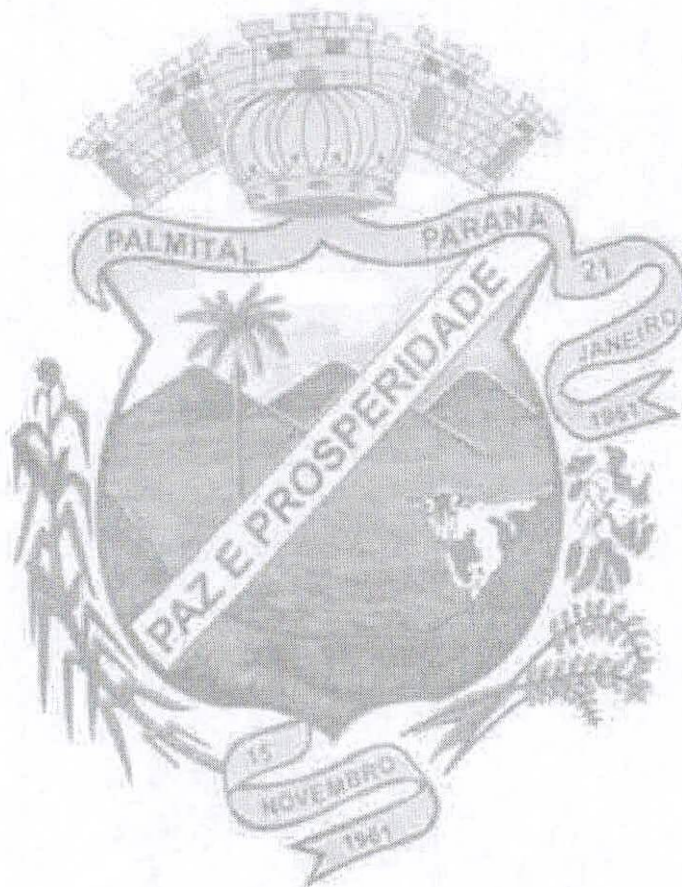
Página 2

TOTAL GERAL

49.896,23

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.003.26.782.2601.2038		49.896,23
Cod 01850	Fonte 00000 G.Fonte E	29.006,23
Cod 01860	Fonte 00000 G.Fonte E	20.890,00





Município de Palmital
Solicitação 198/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

000014

Página 1

Equipiano

Solicitação Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
198	Aquisição de Material	1	01/09/2022	13
Solicitante Código Nome			Processo Gerado Número	
4107-6 JURANDI VISENTIN			0/2022	
Local 18 Gabinete do Secretário de Transporte				
Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
Forma de pagamento Descrição			Tipo	
MEDIANTE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega Local			Prazo	
PALMITAL-PARANA			60 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA O CAMINHÃO PRACHA VW PLACAS ATM-7F14VW/20250 CNC6X2, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 003 Departamento de Oficina Mecânica 26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01850 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
034950	CHAPA LISA 3MM X 3 M X 1.2 M	UN	263,63	14,38	3.791,00
034955	DISCO DE DESBASTE 7	UN	6,00	51,13	306,78
034953	INTERCAPE PARA LAVAGEM	UN	1,00	35,70	35,70
034957	KIT EMBUCHAMENTO CVA CABINA	UN	2,00	850,00	1.700,00
034960	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DT	UN	2,00	850,00	1.700,00
034956	KIT REPAROS PISTÃO PRANCHA	UN	4,00	471,00	1.884,00
034949	PERFIL 1 8X4 CH 7MM	UN	2,20	503,75	1.108,25
034951	PISTÃO HIDRÁULICO DA PRANCHA	UN	1,00	13.584,50	13.584,50
034959	REFORÇO MÃO FRANCESA VIGA METALICA	UN	10,00	150,50	1.505,00
034954	SOLUPAN PARA LAVAGEM	UN	1,00	33,00	33,00
034958	TINTA AUTOMOTIVA PRETO CHASSI	UN	8,00	174,00	1.392,00
034952	VIGA U PARA REFORÇO DE FUNDO PRANCHA	UN	11,00	236,00	2.596,00
Total da dotação					29.636,23
TOTAL					29.636,23

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 003 Departamento de Oficina Mecânica 26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01860 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
034948	MÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PRANCHA CAMINHÃO VW/20250 CNC-6.2 SERVIÇOS DE MUNCK, CORTES MAÇARICO, MÃO DE OBRA E SOLDA, SERVIÇOS DE TORNO, BUCHA E PINOS, DESTORCER CHASSI, ENDIREITAR LATERAL CHASSI, EMBUCHAR EIXO DIANTERIO, EMBUCHAR CAVALETES DA CABINA, CAMBAGEM NAS	UN	1,00	20.890,00	20.890,00



Município de Palmital

Solicitação 198/2022

Indicação de Recursos Orçamentários

000015

Equiplano

Página:2

MANGAS DE EIXO, PINTAR CHASSI E PRACHA.

Total da dotação 20.890,00

TOTAL 20.890,00

TOTAL GERAL 50.526,23

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.003.26.782.2601.2038	50.526,23
Cod 01850 Fonte 00000 G.Fonte E	29.636,23
Cod 01860 Fonte 00000 G.Fonte E	20.890,00



Antonio Simiano
Contador
CRC PR.024.431/O-0
CPF 440.998.789-53



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000016

PARECER Nº 471/2022 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2022- LEI 14.133/2022

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O CAMINHÃO PRANCHA VW PLACAS ATM+7F14VW/20250 CNC6C2.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, inciso III da Lei 14.133/2022, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação encaminhada para contratação de empresa para o objeto em epígrafe.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº 130/2022.

Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação do serviço, Termo de Referência, projeto executivo e documentação demonstrando a necessidade de contratação do serviço, parecer contábil e documentação para formalização do termo junto a empresa a ser contratada.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI da CF/88, porém a Lei 14.133/2022 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei em seu art. 72, *in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000017

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, a Lei em estípusula que estarão dispensadas de Licitação entre outras as seguintes contratações:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/2022.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos onde se identifica-se uma mesma finalidade.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que embora o município já possua contratos de seguro por meio de dispensas de licitação, que pela antiga Lei de Licitações, poderiam estar fora da legalidade, contudo, diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2022), há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela secretaria, que no caso em tela, está cumprindo os requisitos exigidos, não extrapolando o limite disponível.

Vejamos o ilustre jurista Marçal Justen Filho, a respeito, "verbis:

"(...) é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000018

fracionamento de contratações. Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. **Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto para fins de aplicação do art. 24, incs. I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação.** Não se admite o parcelamento de contratações que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. (...) Significa que, sendo previsíveis diversas aquisições de objetos idênticos, deve considerar-se o valor global. A regra subordina a Administração ao dever de prever todas as contratações que PARECER/CONSULTA TC-028/2006 Fls. 04 realizará no curso do exercício. Não se vedam contratações isoladas ou fracionadas - proíbe-se que cada contratação seja considerada isoladamente, para fim de determinação do cabimento de licitação ou da modalidade cabível. (grifo nosso) (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2004, p. 236)(grifei)

Na mesma toada o Professor Jacoby Fernandes ensina que o chamado fracionamento da despesa é entendido como *"a conduta do administrador que, pretendendo definir a modalidade de licitação inferior à devida ou deixar de realizar a licitação – com fundamento no art. 24, incisos I e II – reduz o objeto para alcançar valor inferior e realiza várias licitações ou dispensas para o mesmo objeto"*.

Mais adiante, o autor arremata, citando o Acórdão nº 4.740/2009, 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União que *"independentemente do objeto e do valor a ser gasto no exercício, a regra da licitação deve ser aplicada após a despesa alcançar o limite do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993"* (in **Contratação direta sem licitação**. Jacoby Fernandes, J. U. 10. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. pp. 123 e 131).

Sob esse prisma, a realização de mais de uma dispensa de licitação para um mesmo objeto, cujo valor não ultrapassa o limite da dispensa durante o exercício, não caracteriza o vedado fracionamento de despesas. A administração tem o dever de realizar o planejamento de suas compras no exercício, segundo o princípio da anualidade do orçamento, a fim de que todas as aquisições de produtos de mesma natureza possam ser feitas de uma só vez (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000019

Frise-se ainda, em que pese a normativa do art. 94 da Lei 14.133/2022, que determina ser condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, os municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Palmital-PR, estão dispensados pelo art. 176 e § único de tal exigência *in verbis*:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Entretanto, deverão cumprir os requisitos legais de publicidade:

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 72, inciso V, da Nova Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela se deu em razão de melhor orçamento através dos preços aferidos em pesquisa, estão condizentes com aqueles verificados no mercado e portanto, vantajosos para a Administração.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2022, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização do processo de dispensa de licitação.

Ainda no tocante à desnecessidade de eventuais regulamentações previstas na

Lei 14.133/21 paras as demais modalidades e reconhecendo que a Dispensa de Licitação é modalidade auto aplicável, assim se posicionou o Tribunal de Contas da União em Consulta sobre o tema no Acórdão 2458/2021 – Plenário:

Considerando que a consulta administrativa tem por foco a utilização de contratação direta prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, extrai-se da leitura de seu Capítulo VIII que a única regulamentação específica à dispensa de licitação exigida em relação ao tema foi a prevista no § 5º do aludido artigo, em matéria afeta à alínea “c” do inciso IV de seu caput, que tratou de produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ou seja, de objetos que não se inserem na matéria ora em análise. 15. A esse respeito, a Conjur observa



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000020

que: De mais a mais, tendo em vista o alcance pretendido à análise deste parecer – restrito às hipóteses de dispensa de valor procedidas pela administração desta Casa –, **a priori, não se vislumbra dispositivo legal cuja regulamentação seja materialmente imprescindível à eficácia jurídica e à viabilidade do manejo da contratação direta prevista nos incisos I e II do art. 75 da NLLC.** (grifo nosso)

Cumprindo ainda informa que o contido no art. 75, § 3º da Lei 14133/21 que preferencialmente o aviso da Dispensa no sítio eletrônico do município, podendo assim a administração aferir eventuais propostas mais vantajosas:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

CONCLUSÃO

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2022.

Palmital-PR, 02 de Setembro de 2022.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR46.945



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA RODO S LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.204.173/0001-70

Certidão nº: 28983299/2022

Expedição: 02/09/2022, às 10:44:31

Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA RODO S LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.204.173/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000022

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027736887-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.204.173/0001-70**

Nome: **MECANICA RODO S LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000023

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.204.173/0001-70**Razão Social:** MECANICA RODO S LTDA**Endereço:** RUA JOAO STRAPASSONI 10 CASA / PARQUE INDUSTRIAL / IMBITUVA / PR
/ 84430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022**Certificação Número:** 2022081801055014956158

Informação obtida em 02/09/2022 10:46:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

• 000024

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MECANICA RODO S LTDA.
CNPJ: 07.204.173/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:05 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **10EC.3EEE.BA76.C02E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE IMBITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2358 / 2022

IMPORTANTE:

1. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade até **02/10/2022**, sem rasuras e no original.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Imbituva, 02 de Setembro de 2022

**REQUERENTE: WILLIAN SPONHOLZ
CHUCHENE**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXJQJXUFFHXJ5X2H9RBA**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: MECANICA RODO S LTDA

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

34291

CNPJ

07.204.173/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

016

ENDEREÇO

RUA JOAO STRAPASSONI, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84430000 Imbituva - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

000026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.imbituva.pr.gov.br> - Validação de Certidão.

JUNTA COMERCIAL
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º " 5 " DA SOCIEDADE LIMITADA PARANÁ

MECÂNICA RODO S LTDA. ME - CNPJ: 07.204.173/0001-70



- 1 - **SIDNEI DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Mariópolis - Pr., empresário, residente e domiciliado à Rua Amadeu Bonassoli, n.º 140, bairro: Vila Planalto, no município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000, portador da CI RG n.º 3.781.801-1/SSP-PR, e CPF n.º 435.189.159-91;
 - 2 - **OCLEÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco, Estado do Paraná, em 24/07/1982, empresário, residente e domiciliado à Rua João Strapassoni, n.º 10, bairro: Parque Industrial, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, portador da CI RG n.º 9.114.408-5/SSP-PR., e CPF n.º 047.295.119-05;
- Únicos sócios da sociedade limitada MECANICA RODO S LTDA. ME com sede na rua João Strapassoni, n.º 10, bairro: Parque Industrial, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41.2.0539890.5, por despacho em sessão do dia 31/01/2005, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 07.204.173/0001-70, resolvem, assim, alterar e consolidar citado instrumento conforme cláusulas seguintes:
- 1º Fica extinta filial n.º 1, localizada na Rua Texeira Duarte, n.º 616, bairro: Centro, no município de Ipiranga, Estado do Paraná, CEP: 84.450-000, inscrita no NIRE: 41901143379 e CNPJ 07.204.173/0002-51, retornando o capital social para matriz
 - 2º **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**: Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

MECÂNICA RODO S LTDA. ME - CNPJ: 07.204.173/0001-70

CONTRATO CONSOLIDADO

- 1 - **SIDNEI DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Mariópolis - Pr., empresário, residente e domiciliado à Rua Amadeu Bonassoli, n.º 140, bairro: Vila Planalto, no município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000, portador da CI RG n.º 3.781.801-1/SSP-PR, e CPF n.º 435.189.159-91;
- 2 - **OCLEÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco, Estado do Paraná, em 24/07/1982, empresário, residente e domiciliado à Rua João Strapassoni, n.º 10, bairro: Parque Industrial, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, portador da CI RG n.º 9.114.408-5/SSP-PR., e CPF n.º 047.295.119-05;

000028

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º " 5 " DA SOCIEDADE LIMITADA

MECÂNICA RODO S LTDA. ME - CNPJ: 07.204.173/0001-70

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Únicos sócios da sociedade limitada MECÂNICA RODO S LTDA. ME com sede na Rua João Strapassoni, n.º 10, bairro: Parque Industrial, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41.2.0539890.5, por despacho em sessão do dia 31/01/2005, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 07.204.173/0001-70, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

PRIMEIRA..... A sociedade gira sob o nome de: **MECÂNICA RODO S LTDA. ME.**
SEGUNDAA sociedade tem sua sede à Rua João Strapassoni, n.º 10, bairro: Parque Industrial, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000.

TERCEIRAO objeto social é: Prestação de serviços na manutenção e reparo de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, comércio varejista de peças novas para veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados. Manutenção e reparo de veículos leves, automóveis, tratores e máquinas. Compra e venda de peças novas para automóveis, veículos leves, tratores e máquinas, comércio varejista de pneus, óleos lubrificantes, e serviços de guincho.

QUARTA.....O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital R\$
SIDNEI DA SILVA.....	24.000	24.000,00
OCLÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA.....	16.000	16.000,00
Total.....	40.000	40.000,00

QUINTA..... Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000029

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º " 5 " DA SOCIEDADE LIMITADA **DATA COMERCIAL**
MECÂNICA RODO S LTDA. ME - CNPJ: 07.204.173/0001-70 **DO PARANÁ**



balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

SEXTA.....As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA.....A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

OITAVA.....A administração da sociedade caberá aos sócios SIDNEI DA SILVA e OCLÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA, já qualificados anteriormente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. USO DO NOME EMPRESARIAL: Individualmente.

NONA.....Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA.....Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º " 5 " DA SOCIEDADE LIMITADA
MECÂNICA RODO S LTDA. ME - CNPJ: 07.204.173/0001-70 DO PARANÁ



- DÉCIMA PRIMEIRA.....Somente serão publicadas as reuniões nos seguintes casos:
- a) redução do capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (publicação anterior ao arquivamento);
 - b) dissolução da sociedade (publicação posterior ao arquivamento);
 - c) incorporação, fusão ou cisão da sociedade.
- DÉCIMA SEGUNDA.....A sociedade poderá, se necessário, aumentar o Capital Social, formalizando, a alteração contratual pertinente.
- DÉCIMA TERCEIRA.....A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- DÉCIMA QUARTA.....Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- DÉCIMA QUINTA.....Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- DÉCIMA SEXTA.....O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- DÉCIMA SÉTIMA.....Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.
- DÉCIMA OITAVA.....Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

000031

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º "5" DA SOCIEDADE LIMITADA

MECÂNICA RODO S LTDA. ME - CNPJ: 07.204.173/0001-70



DÉCIMA NONA.....E por estarem assim justos e contratados, assinam
presente instrumento lavrado em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.
Imbituva, 27 de novembro de 2012



SIDNEI DA SILVA

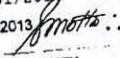


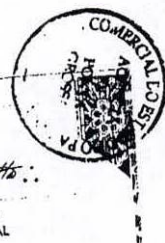
OCLÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2013
SOB NÚMERO: 20130051802
Protocolo: 13/005180-2, DE 04/01/2013

Empresa: 41 2 0539890 5
MECÂNICA RODO S LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



000032

NOME
SIDNEI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3781801-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
435.189.159-91 30/03/1962

FILIAÇÃO
BALBINO LOPES DA SILVA

MARIA IZABEL DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02263365990

VALIDADE
02/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/11/1982

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PITANGA, PR

DATA EMISSÃO
03/01/2018

04087688408
PR913782322

PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º " 5 " DA SOCIEDADE LIMITADA DO PARANÁ
MECÂNICA RODO S LTDA. ME - CNPJ: 07.204.173/0001-70



- 1 - **SIDNEI DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Mariópolis – Pr., empresário residente e domiciliado à Rua Amadeu Bonassoli, n.º 140, bairro: Vila Planalto, no município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000, portador da CI RG n.º 3.781.801-1/SSP-PR e CPF n.º 435.189.159-91;
- 2 - **OCLÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco, Estado do Paraná, em 24/07/1982, empresário, residente e domiciliado à Rua João Strapassoni, n.º 10, bairro: Parque Industrial, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, portador da CI RG n.º 9.114.408-5/SSP-PR., e CPF n.º 047.295.119-05;
- Únicos sócios da sociedade limitada MECÂNICA RODO S LTDA. ME com sede na rua João Strapassoni, n.º 10, bairro: Parque Industrial, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41.2.0539890.5, por despacho em sessão do dia 31/01/2005, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 07.204.173/0001-70, resolvem, assim, alterar e consolidar citado instrumento conforme cláusulas seguintes:
- 1º Fica extinta filial n.º 1, localizada na Rua Texeira Duarte, n.º 616, bairro: Centro, no município de Ipiranga, Estado do Paraná, CEP: 84.450-000, inscrita no NIRE: 41901143379 e CNPJ 07.204.173/0002-51, retornando o capital social para matriz
- 2º- **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**: Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

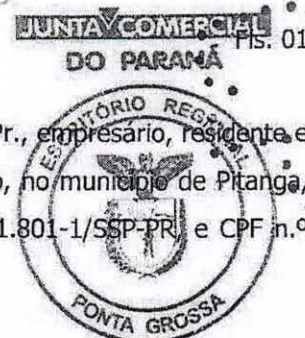
MECÂNICA RODO S LTDA. ME - CNPJ: 07.204.173/0001-70

CONTRATO CONSOLIDADO

- 1 - **SIDNEI DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Mariópolis – Pr., empresário, residente e domiciliado à Rua Amadeu Bonassoli, n.º 140, bairro: Vila Planalto, no município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000, portador da CI RG n.º 3.781.801-1/SSP-PR, e CPF n.º 435.189.159-91;
- 2 - **OCLÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco, Estado do Paraná, em 24/07/1982, empresário, residente e domiciliado à Rua João Strapassoni, n.º 10, bairro: Parque Industrial, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, portador da CI RG n.º 9.114.408-5/SSP-PR., e CPF n.º 047.295.119-05;

Contrato de Constituição de:
MECÂNICA RODO S LTDA.

000034



- 1 - SIDNEI DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Mariópolis - Pr., empresário, residente e domiciliado à Rua Amadeu Bonassoli, n.º 140, bairro: Vila Planalto, no município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000, portador da CI RG n.º 3.781.801-1/SSP-PR, e CPF n.º 435.189.159-91;
- 2 - OCLÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco, Estado do Paraná, em 24/07/1982, empresário, residente e domiciliado à Rua João Strapassoni, n.º 10, bairro: Parque Industrial, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, portador da CI RG n.º 9.114.408-5/SSP-PR, e CPF n.º 047.295.119-05;

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- PRIMEIRA**..... - A sociedade girará sob o nome de: **MECÂNICA RODO S LTDA.**,
- SEGUNDA**..... - O início das atividades é 14/02/2005. Prazo de duração: Indeterminado.
- TERCEIRA**..... - A sociedade terá sua sede à Rua João Strapassoni, n.º 10, bairro: Parque Industrial, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000.
- QUARTA**..... - O objeto social é: Prestação de serviços na manutenção e reparo de caminhões, ônibus e outros veículos pesados.
- QUINTA**..... - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a ser integralizado em moeda corrente do País, pelos empresários no prazo de 12 (doze) meses, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:
- | Sócios | Quotas | Capital R\$ |
|-------------------------------------|--------|-------------|
| SIDNEI DA SILVA..... | 24.000 | 24.000,00 |
| OCLÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA..... | 16.000 | 16.000,00 |
| Total..... | 40.000 | 40.000,00 |
- SEXTA**..... - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- SÉTIMA**..... - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- OITAVA**..... - A administração da sociedade caberá aos sócios SIDNEI DA SILVA e OCLÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA, já qualificados anteriormente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios

000035

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º " 5 " DA SOCIEDADE LIMITADA

MECÂNICA RODO S LTDA. ME - CNPJ: 07.204.173/0001-70

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Únicos sócios da sociedade limitada MECANICA RODO S LTDA. ME com sede na Rua João Strapassoni, n.º 10, bairro: Parque Industrial, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41.2.0539890.5, por despacho em sessão do dia 31/01/2005, devidamente inscrito no n.º 07.204.173/0001-70, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

PRIMEIRA..... A sociedade gira sob o nome de: **MECÂNICA RODO S LTDA. ME**,

SEGUNDAA sociedade tem sua sede à Rua João Strapassoni, n.º 10, bairro: Parque Industrial, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000.

TERCEIRAO objeto social é: Prestação de serviços na manutenção e reparo de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, comércio varejista de peças novas para veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados. Manutenção e reparo de veículos leves, automóveis, tratores e máquinas. Compra e venda de peças novas para automóveis, veículos leves, tratores e máquinas, comércio varejista de pneus, óleos lubrificantes, e serviços de guincho.

QUARTA.....O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital R\$
SIDNEI DA SILVA.....	24.000	24.000,00
OCLÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA.....	16.000	16.000,00
Total.....	40.000	40.000,00

QUINTA..... Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do



estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Individualmente.

NONA..... - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA..... - Somente serão publicadas as reuniões nos seguintes casos:

- a) redução do capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da *sociedade* (*publicação anterior ao arquivamento*),
- b) dissolução da sociedade (*publicação posterior ao arquivamento*),
- c) incorporação, fusão ou cisão da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA..... - A sociedade poderá se necessário, aumentar o Capital Social, formalizando, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA..... - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA..... - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

000001

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º " 5 " DA SOCIEDADE LIMITADA
MECÂNICA RODO S LTDA. ME - CNPJ: 07.204.173/0001-70 DO PAPANÁ



balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

SEXTA.....As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA.....A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

OITAVA.....A administração da sociedade caberá aos sócios SIDNEI DA SILVA e OCLÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA, já qualificados anteriormente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. USO DO NOME EMPRESARIAL: Individualmente.

NONA.....Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA.....Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Contrato de Constituição de:
MECÂNICA RODO S LTDA.



DÉCIMA SEXTA

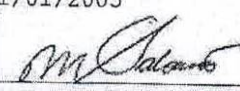
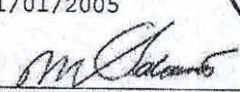
- Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei 9.841/99, que:
- a) Se enquadra na situação de microempresa;
 - b) O valor da receita bruta anual da sociedade no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei n.º 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo;
 - c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

DÉCIMA SÉTIMA..... -E por estarem assim justos e contratados, assinam todos os sócios o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Imbituva, 26 de Janeiro de 2005.


SIDNEI DA SILVA


OCLÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2005 SOB NÚMERO: 41205398905 Protocolo: 05/040014-2	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2005 SOB NÚMERO: 20050400150 Protocolo: 05/040015-0 Empresa: 41 2 0539890 5 MECÂNICA RODO S LTDA	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º " 5 " DA SOCIEDADE LIMITADA
MECÂNICA RODO S LTDA. ME - CNPJ: 07.204.173/0001-70

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DÉCIMA PRIMEIRA.....Somente serão publicadas as reuniões nos seguintes casos:

- a) redução do capital, quando considerado excessivo em rescisão do objeto da sociedade (publicação anterior ao arquivamento);
- b) dissolução da sociedade (publicação posterior ao arquivamento);
- c) incorporação, fusão ou cisão da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA..... A sociedade poderá, se necessário, aumentar o Capital Social, formalizando, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA.....A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA.....Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUINTA..... Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA SEXTA.....O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SÉTIMA.....Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DÉCIMA OITAVA.....Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

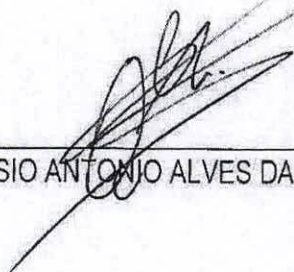
000040

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º " 5 " DA SOCIEDADE LIMITADA
MECÂNICA RODO S LTDA. ME - CNPJ: 07.204.173/0001-70 DO PARANÁ

DÉCIMA NONA.....E por estarem assim justos e contratados, assinam todos os sócios o presente instrumento lavrado em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.
Imbituva, 27 de novembro de 2012




SIDNEI DA SILVA


OCLÉSIO ANTONIO ALVES DA SILVA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MECANICA RODO S LTDA.
CNPJ: 07.204.173/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:05 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **10EC.3EEE.BA76.C02E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE IMBITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2358 / 2022

IMPORTANTE:

1. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade até **02/10/2022**, sem rasuras e no original.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Imbituva, 02 de Setembro de 2022

**REQUERENTE: WILLIAN SPONHOLZ
CHUCHENE**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXJQJXUFFHXJ5X2H9RBA**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: MECANICA RODO S LTDA

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

34291

CNPJ

07.204.173/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

016

ENDEREÇO

RUA JOAO STRAPASSONI, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84430000 Imbituva - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

000043

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.imbituva.pr.gov.br> - Validação de Certidão.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



000044

SIDNEI DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3781801-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
435.189.159-91 30/03/1962

FILIAÇÃO
BALRINO LOPES DA SILVA
MARIA IZABEL DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
D

Nº REGISTRO
02263365990

VALIDADE
02/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/11/1982

OBSERVAÇÕES



LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
PITANGA, PR

DATA EMISSÃO
03/01/2018

[Signature]

04087688408
PR913782322

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

CENTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1578460768

PROIBIDO PLASTIFICAR

1578460768



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA RODO S LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.204.173/0001-70

Certidão nº: 28983299/2022

Expedição: 02/09/2022, às 10:44:31

Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA RODO S LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.204.173/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000046

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.204.173/0001-70**Razão Social:** MECANICA RODO S LTDA**Endereço:** RUA JOAO STRAPASSONI 10 CASA / PARQUE INDUSTRIAL / IMBITUVA / PR
/ 84430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022**Certificação Número:** 2022081801055014956158

Informação obtida em 02/09/2022 10:46:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000047

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027736887-14

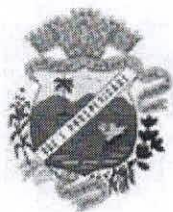
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.204.173/0001-70**
Nome: **MECANICA RODO S LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000048

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022****PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº135/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O CAMINHÃO PRANCHA VW PLACAS ATM+7F14VW/20250 CNC6C2.

VALOR: 49.634,00(Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS: MECANICA RODO S LTDA-ME CNPJ 07.204.173/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1850	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1860	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021 nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-Pr, 02/09/2022.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000049
CNPJ 76680025/0001-42
GESTÃO 2021-2024

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº135/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O CAMINHÃO PRANCHA VW PLACAS ATM+7F14VW/20250 CNC6C2.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Parecer Jurídico, ante as justificativas que se embasam no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2020, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: **MECANICA RODO S LTDA-ME CNPJ 07.204.173/0001-70.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 02/09/2022.



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



000050

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O CAMINHÃO PRANCHA VW PLACAS ATM+7F14VW/20250 CNC6C2, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 97/2021, Dispensa de Licitação nº 31/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 75, da Lei 8.666/93, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: **MECANICA RODO S LTDA-ME CNPJ 07.204.173/0001-70**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 02/09/2022

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000051

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 45/2022SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 135/2022**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O CAMINHÃO PRANCHA VW PLACAS ATM+7F14VW/20250 CNC6C2.**VALOR:** 49.634,00(Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 Dias**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.**CONTRATADOS:** MECANICA RODO S LTDA-ME CNPJ 07.204.173/0001-70**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1850	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1860	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021 nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-Pr, 02/09/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal**HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2022**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O CAMINHÃO PRANCHA VW PLACAS ATM+7F14VW/20250 CNC6C2.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Parecer Jurídico, ante as justificativas que se embasam no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2020, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: MECANICA RODO S LTDA-ME CNPJ 07.204.173/0001-70.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 02/09/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal**GABINETE DO PREFEITO**
RATIFICAÇÃO**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O CAMINHÃO PRANCHA VW PLACAS ATM+7F14VW/20250 CNC6C2, conforme art. 75, da Lei 14.133/2020.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 135/2022, Dispensa de Licitação nº 45/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 75, da Lei 14.133/2020, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: MECANICA RODO S LTDA-ME CNPJ 07.204.173/0001-70

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 02/09/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000052

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:FAESD251

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/09/2022. Edição 2598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 135/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº246 /2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **MECANICA RODO S LTDA-ME CNPJ:07.204.173/0001-70**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à JOAO STRAPASSONI, 10 - CEP: 84430000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Imbituva/PR,, neste ato representada por seu representante Legal, o **Senhor SIDNEI DA SILVA 435.189.159-91 e 3.781.801-1**, denominado **CONTRATADA**, denominado **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 160/2022 e Dispensa de Licitação nº45/2022, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 14.133/2022, e demais normas aplicáveis à espécie, a **Proposta Apresentada**, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	34948	MÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PRANCHA CAMINHÃO VW/20250 CNC-6.2 SERVIÇOS DE MUNCK, CORTES MAÇARICO, MÃO DE OBRA E SOLDA, SERVIÇOS DE TORNO, BUCHA E PINOS, DESTORCER CHASSI, ENDIREITAR LATERAL		UN	1,00	20.878,00	20.878,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000054

			CHASSI, EMBUCHAR EIXO DIANTERIO, EMBUCHAR CAVALETES DA CABINA, CAMBAGEM NAS MANGAS DE EIXO, PINTAR CHASSI E PRACHA.					
LOTE: 001 - Lote 001	2	34949	PERFIL I 8X4 CH 7MM		UN	2,20	455,00	1.001,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	34950	CHAPA LISA 3MM X 3 M X 1.2 M		UN	263,63	14,38	3.791,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	34951	PISTÃO HIDRÁULICO DA PRANCHA		UN	1,00	13.584,00	13.584,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	34952	VIGA U PARA REFORÇO DE FUNDO PRANCHA		UN	11,00	236,00	2.596,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	34953	INTERCAPE PARA LAVAGEM		UN	1,00	35,00	35,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	34954	SOLUPAN PARA LAVAGEM		UN	1,00	33,00	33,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	34955	DISCO DE DESBASTE 7		UN	6,00	50,00	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	34956	KIT REPAROS PISTÃO PRANCHA		UN	4,00	471,00	1.884,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	34957	KIT EMBUCHAMENTO CVA CABINA		UN	4,00	267,00	1.068,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	34958	TINTA AUTOMOTIVA PRETO CHASSI		UN	8,00	158,00	1.264,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	34959	REFORÇO MÃO FRANCESA VIGA METALICA		UN	10,00	150,00	1.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	34960	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DT		UN	2,00	850,00	1.700,00
TOTAL								49.634,00

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 75, da Lei Federal n. 14.133/2022, em razão do baixo valor da aquisição, além da sua emergência, ante a necessidade de publicação de todos os atos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000055

O CONTRATANTE compromete-se a prestar os serviços com a maior **URGÊNCIA** possível, com o maior zelo e atenção, se responsabilizando por qualquer situação que em decorrência dos serviços mal prestados venha a causar danos ao município.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor total a importância de **Valor R\$ 49.634,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais)**, onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com as emissões das notas fiscais referentes os serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma e mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas pelas Secretarias Municipais responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo **CONTRATADO**, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato de Prestação de Serviço se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogado em acordo com ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1850	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1860	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Nos termos dispostos nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2022, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as penalidades previstas, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

A multa a que alude a cláusula anterior, não impede que o **contratante** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2022.

Este contrato poderá ser prorrogado na forma previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal Responsável, através dos servidores responsáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000057

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Palmital-PR, 02/09/2022.



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



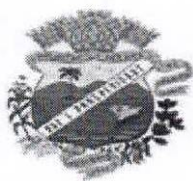
MECANICA RODO S LTDA-ME
07.204.173/0001-70
SIDNEI DA SILVA
Responsável Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: JESSICA FERNANDA MOREIRA
CPF: 061.541.569-52



NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 537.323.089.87



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº 45/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: MECANICA RODO S LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à JOAO STRAPASSONI, 10 - CEP: 84430000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Imbituva/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.204.173/0001-70, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **SIDNEI DA SILVA**, portador do RG nº 3.781.801-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 435.189.159-91 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O CAMINHÃO PRANCHA VW PLACAS ATM+7F14VW/20250 CNC6C2.

DATA DO CONTRATO: 02/09/2022 (dois dias de setembro de 2022)

VIGÊNCIA: 31/12/2022 (trinta e um dias de dezembro de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 49.634,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

000059

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 246/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Processo dispensa Nº 45/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: MECANICA RODO S LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à JOAO STRAPASSONI, 10 - CEP: 84430000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Imbituva/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.204.173/0001-70, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **SIDNEI DA SILVA**, portador do RG nº 3.781.801-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 435.189.159-91 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PRANCHA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O CAMINHÃO PRANCHA VW PLACAS ATM+7F14VW/20250 CNC6C2.

DATA DO CONTRATO: 02/09/2022 (dois dias de setembro de 2022)

VIGÊNCIA: 31/12/2022 (trinta e um dias de dezembro de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 49.634,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:B450F8F0

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2022. Edição 2598

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>